

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII

“Rede de Nómadas Digitais dos Açores”

11 DE OUTUBRO DE 2022



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - “Rede de Nómadas Digitais dos Açores”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo do poder de iniciativa legislativa que decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento, sendo que a respetiva apreciação e emissão de parecer exerce-se ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 42.º e n.º 1 do artigo 123.º, ambos do Regimento.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo Regional visa – cf. artigo 1.º – regulamentar a “Rede de Nómadas Digitais dos Açores”.

A iniciativa legislativa em análise refere, em sede de exposição de motivos, que *“Numa sociedade cada vez mais global, muito por via dos avanços quase diários na área das tecnologias e do digital, impõe-se aos agentes políticos criar ferramentas que possibilitem acompanhar o evoluir dos tempos e contribuir para atrair visitantes e fixar população nos seus territórios.*

O reforço da coesão territorial, o combate às desigualdades e o fomento da digitalização e de novas formas de trabalho devem ser definidas como prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma dos Açores.

Importa por isso destacar algumas das prioridades europeias na utilização de recursos financeiros do Plano de Recuperação e Resiliência e do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027.

Falamos em especial da transição digital, ou seja, do fomento de novos processos produtivos, do trabalho remoto, de novos e mais eficientes modos de organização empresarial, de novos produtos e serviços e de uma administração pública mais próxima, mais eficiente e mais transparente para cidadãos e empresas.

Os nómadas digitais e o trabalho remoto, atento o mercado laboral de hoje, são uma realidade que tende a crescer exponencialmente. Com um computador ou outro equipamento com funções similares e acesso à internet é possível trabalhar para qualquer parte do mundo, a partir de qualquer ilha dos Açores.

Geralmente, os nómadas digitais procuram locais que ofereçam segurança, tranquilidade e sustentabilidade ambiental. No fundo, estes “trabalhadores da era moderna” procuram a qualidade de vida que os grandes centros urbanos não conseguem assegurar, mas que a Região Autónoma dos Açores pode e deve disponibilizar.

Neste sentido, e após o reconhecido sucesso que o Projeto Terceira Tech Island representou para os Açores e, em particular, para a Ilha Terceira, é altura de criar um regime legal que



potencie a Região Autónoma dos Açores como referência no mundo dos nómadas digitais e do trabalho remoto.

Os Açores cumprem todos os requisitos para, à semelhança de outros projetos em curso noutras regiões, serem internacionalmente reconhecidos como território de excelência para os nómadas digitais. De Santa Maria ao Corvo, em qualquer um dos 19 concelhos da nossa Região, há um enorme potencial natural a ser explorado por este mercado em franca ascensão.

Na Região Autónoma da Madeira, desde fevereiro de 2021 que está a decorrer/a ser implementado um projeto piloto designado por “Digital Nomad Village”, que abrange “internet rápida e ilimitada, hotel exclusivo, eventos comunitários e espaços de trabalho gratuitos”.

Ao invés, nos Açores, ainda aguardamos pela conclusão do protocolo de colaboração com o Governo Regional da Madeira para atrair nómadas digitais, anunciado pela Secretária Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, em junho de 2021.

Por tudo isso, urge criar um regime jurídico que sinalize os Açores como destino de excelência para os nómadas digitais e para o exercício de funções em regime de trabalho remoto”.

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição do Subsecretário Regional da Presidência, que decorreu no dia 23 de setembro de 2022, bem como do Conselho Económico e Social dos Açores, que decorreu no dia 27 de setembro de 2022.

Deliberou, ademais, a Comissão de Assuntos Sociais solicitar pareceres escritos às seguintes entidades: Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores – RIEA, Câmaras do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e Horta, Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, Núcleos Empresariais, ALA - Associação de Alojamento Local dos Açores, AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, AHP - Associação de Hotelaria de Portugal - Delegação dos Açores, Casas Açorianas - Associação de Turismo em Espaço Rural, MEO/ALTICE, Vodafone, NOS, ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias - Delegação Regional e AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.



- **Audição do Subsecretário Regional da Presidência:**

O Subsecretário Regional da Presidência, Pedro Faria e Castro, começou por referir que o Executivo tem trabalhado na questão dos nómadas digitais, por considerar que poderá ser uma mais-valia numa Região como a nossa.

Para o governante, deverá existir uma rede de apoio aos nómadas digitais, com o objetivo de coordenar essa mais-valia que os nómadas digitais dão à Região e aquilo que poderão oferecer às ilhas no período da sua permanência, que são em média 71 dias.

Visto que os nómadas digitais têm um rendimento bastante significativo, cerca de 85 mil dólares, acima daquele que auferem a maioria dos locais, o projeto de Decreto Legislativo Regional do Partido Socialista desenquadra-se das ações necessárias a serem levadas a cabo para atrair o nomadismo. Não se trata de um apoio financeiro que os nómadas procuram, mas sim de uma rede que crie condições de atração, com uma dinâmica entre a sociedade açoriana, entidades públicas e privadas, que ofereça o que necessitam para se instalarem e os ajude a integrar na sociedade. Este objetivo está plasmado no Projeto de Resolução do CDS-PP, que se alinha com o entendimento do Governo Regional acerca do que deve ser promovido, pelo que o governo concorda com a sua aprovação na Assembleia.

Aberta a primeira ronda de questões, o deputado Carlos Silva (PS) pediu a palavra para referir que o discurso do governante foi contraditório, uma vez que defende a criação de uma rede, mas rejeita as propostas do Partido Socialista, que, no seu entender, também visam o mesmo. A Proposta de DLR do PS prevê a criação de uma rede de nómadas digitais dos Açores, que fomente essa comunidade, que permita atrair pessoas para a Região, e que permita, a médio longo prazo, fixar população. A iniciativa contempla protocolos de colaboração, uma rede, uma entidade gestora que fomente a comunidade e a economia local e promova intercâmbios, ou seja, tudo o que o Governo Regional considera relevante para atrair nómadas digitais.

Nesta sequência, pediu uma clarificação acerca da opinião transmitida. Solicitou, ainda, que fosse explicado de que modo pode a iniciativa do Partido Socialista ser entendida como um conjunto de apoios financeiros aos nómadas, dado que o que é proposto é a atribuição de vouchers, com um kit de internet móvel e desconto de 50% no acesso a espaços públicos regionais, quando o propósito é proporcionar a movimentação dos nómadas pelo arquipélago e fomentar a economia regional.



Para responder às questões, usou da palavra o Diretor Regional das Comunicações e Transição Digital, Eng. Pedro Batista, que, na sua explanação, sublinhou que os objetivos da proposta do Partido Socialista e do Governo são os mesmos, mas a forma como os pretende atingir parece-lhe desajustada.

Explicou, assim, que o enfoque da proposta em análise é no apoio financeiro, não na criação de condições transversais em todas as ilhas para a instalação das comunidades e, conseqüentemente, a permanência dos nómadas na região.

Para além disso, de acordo com o Diretor Regional, há questões apresentadas que não são operacionais, como o *kit* de internet móvel, uma vez que a não haver *wifi* em determinados espaços, não será um dispositivo que irá suprir esta falta. Por esta razão, o Governo Regional está a preparar um conjunto de condições que possam dar resposta às necessidades dos nómadas digitais.

Em réplica, o deputado Carlos Silva (PS) disse que a iniciativa é uma proposta de Decreto Legislativo Regional, pelo que permite alterações. Retomando parte do que foi partilhado pelo Eng. Pedro Batista, o deputado socialista questionou se a entidade gestora deveria ser privada ou da responsabilidade do Governo. Quis, ainda, saber quando pensa o Governo dar conhecimento da iniciativa em que está a trabalhar e se é pertinente haver incentivos à mobilidade dos nómadas digitais dentro da Região.

Em resposta, foi esclarecido que não se prevê a criação de mais uma entidade gestora, porque o intuito é agilizar a comunicação. Poderá haver uma entidade promotora, possivelmente da responsabilidade do departamento da transição digital, para auxiliar no que for necessário, mas um envolvimento de outros parceiros é, também, fundamental. O Diretor Regional asseverou que, até ao final do mês de novembro, o projeto trabalhado pelo Governo Regional será apresentado.

Seguidamente, interveio a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) para questionar que contactos tinham já sido efetuados com o Governo da Madeira e se aquilo que se pretende implementar nos Açores é semelhante ao que lá existe, ao que foi esclarecida que faz sentido cooperar com outras regiões insulares para tornar este lado do atlântico atrativo para os nómadas digitais. Porém, a posição geoestratégica dos Açores dá-nos a possibilidade de ter uma linha de ação distinta da do arquipélago da Madeira. Houve lugar à assinatura de um protocolo de cooperação que aconteceu na altura da cimeira Madeira-Açores sobre o nomadismo digital em que o Governo dos Açores se comprometeu a trabalhar e a colaborar com a *start-up* da Madeira no sentido de desenvolver as duas redes.



Numa segunda ronda, pediu a palavra o deputado Manuel Ramos (PS) que questionou se o Governo Regional tem definida, nos instrumentos financeiros disponíveis, alguma candidatura que abranja todos os concelhos ou freguesias do arquipélago para a criação das infraestruturas necessárias para acolher os nómadas digitais. Para além disso, perguntou qual a opinião do Governo acerca da tarifa reduzida de viagens interilhas para os nómadas.

Em resposta, o deputado foi informado que o Governo Regional não deverá promover iniciativas dirigidas aos nómadas como forma de resolver os problemas dos locais. Há, de facto, questões específicas, mas a melhoria de serviços e infraestruturas deve ser pensada para a melhoria das condições de vida de todos, no geral. No entender do governante, faz todo o sentido envolver os nossos residentes no projeto e todos beneficiarão das sinergias criadas. A título de exemplo, referiu que tem havido um esforço para aumentar a cobertura da rede de internet, uma questão que será positiva para os insulares e os nómadas. Esta opinião não foi comungada pelo deputado socialista, que considera o investimento dirigido propositadamente à melhoria das condições para os nómadas acaba por ser usufruído pelos locais.

Já no que toca à utilização da tarifa Açores por parte dos nómadas, sendo um grupo com rendimentos manifestamente superiores aos dos locais, a população residente poderia não entender esta medida.

Interveio, seguidamente, o deputado Flávio Soares (PSD) que, após tecer breves considerações ao projeto de Decreto Legislativo Regional do Partido Socialista, como uma iniciativa que poderá restringir a atuação do Governo, perguntou se tem havido, da parte do atual Executivo, ligação com outras entidades com experiência nesta matéria, tendo o mesmo recebido uma resposta afirmativa. Há contactos internos e foi já estabelecido um contacto com a *start-up* Madeira e pretende-se retomar os contactos com o Dr. Gonçalo Hall.

Na terceira e última ronda, interveio o deputado Carlos Silva (PS) que solicitou uma clarificação acerca dos pontos da iniciativa do Partido Socialista que restringem a estratégia do Governo e questionou se não estará o Governo Regional a perder tempo na implementação do projeto.

O Diretor Regional explicou que não se está a perder tempo, muito pelo contrário, o tempo está a ser utilizado para se consolidar um plano de ação que elenque os passos a seguir para a implementação e organização do projeto. No que toca à iniciativa do Partido Socialista,



são indicados apoios financeiros que não se coadunam com as necessidades dos nómadas digitais.

Também o deputado Flávio Soares (PSD) usou da palavra para questionar se será apresentada uma estratégia ou se a iniciativa vai mais além, pelo que foi informado que, para além da estratégia, está pensado um plano de ação concreto. Há várias questões que derivam de uma articulação com outras entidades e que decorrerão da alteração de determinados serviços prestados, mas há também matérias da competência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e por isso terão de ser legisladas ou enquadradas em mecanismos jurídicos.

A terminar, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) perguntou se é necessário que o projeto seja legislado para ser implementado, ao que foi esclarecida que há muito trabalho que não pode ser feito pelo Governo Regional e que resulta da própria adaptação dos serviços prestados nos locais ou da articulação com parceiros locais.

- **Audição do Conselho Económico e Social dos Açores:**

O Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores, Dr. Gualter Furtado, começou por referir que a questão demográfica é uma preocupação nos Açores, pelo que tudo o que for feito no sentido de dinamizar e fixar população em determinadas ilhas é bem-vindo.

Numa análise às propostas, o Dr. Gualter Furtado considerou que o Projeto de Resolução é mais abrangente e menos específico. Já a proposta de Decreto Legislativo Regional levanta algumas dúvidas que, no entender do presidente daquele órgão, necessitam ser clarificados. Neste seguimento, destacou alguns aspetos – o modo como esta iniciativa se articulará com os restantes projetos concelhios na mesma área; a imprecisão na forma como serão atribuídos os apoios; a inexistência de metas a atingir e a indicação do modo de aplicação dos instrumentos fiscais.

A terminar, referiu que o objetivo das iniciativas é meritório, que as mesmas podem alavancar a economia local, mas há que especificar aspetos importantes para garantir o sucesso do projeto.



Aberta a primeira ronda, inscreveu-se a deputada Ana Luis (PS) que, numa nota preliminar, explicou a razão que levou o Partido Socialista a apresentar a proposta de Decreto Legislativo Regional. Feita esta exposição, perguntou se a criação das comunidades nómadas poderá ser uma alavanca económica nos locais onde se vierem a fixar.

Em resposta à questão, o Dr. Gualter Furtado sublinhou que só haverá impacto positivo se houver envolvimento dos parceiros locais. Têm de ser criadas sinergias, adaptados serviços e melhoradas ofertas para que o projeto se desenvolva em pleno e a Região tenha retorno da estada dos nómadas digitais.

Intervio, de seguida, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) que explicou o intuito do Projeto de Resolução apresentado pelo seu partido. Após a breve explanação, perguntou qual o entendimento do Dr. Gualter Furtado em relação à centralização do projeto num espaço para que, depois de devidamente instalado e em desenvolvimento, possa ser expandido para outros pontos geográficos da Região.

Em relação à questão colocada, a opinião do Dr. Gualter Furtado é perentória – o projeto não deverá ser focalizado numa área específica, mas sim implementada em toda a Região Autónoma dos Açores.

Neste seguimento, a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) perguntou se, para concretizar este objetivo, seria necessário aguardar que todos os espaços da Região estivessem apetrechados com as condições indispensáveis à fixação dos nómadas digitais, tendo sido esclarecida que a Região deve apostar num desenvolvimento global. Acrescentou, ainda, que a haver alguns locais preparados para o efeito, tal poderá servir de pressão para haver celeridade na dotação de outros espaços.

De seguida, usou da palavra o deputado Paulo Silveira (PS) que perguntou se faria sentido os nómadas digitais usufruírem de *vouchers*, como aponta a proposta do Partido Socialista, ao que foi esclarecido que faz sentido haver uma discriminação positiva nos lugares com maiores problemas ao nível demográfico. Por tal, não sendo o mais importante, é mais uma medida que ajuda.

Em réplica, o deputado social-democrata perguntou se não teria mais lógica a verba destinada aos *vouchers* ser alocada à preparação da rede de internet. Em resposta, o Dr. Gualter Furtado considerou que não seria este valor o suficiente para fazer diferença na ação das operadoras.



Numa segunda ronda, pediu a palavra o deputado Manuel Ramos (PS) que questionou se os apoios deveriam ser aplicados somente nas épocas baixas, uma vez que um dos objetivos da proposta é combater a sazonalidade.

Na ótica do Conselho Económico e Social dos Açores, criar um mecanismo financeiro para ser aplicado apenas durante alguns meses, não faz sentido.

De referir, por fim, que a Comissão de Assuntos Sociais rececionou os seguintes pareceres escritos:

- AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - Açores
- AHP - Associação de Hotelaria de Portugal - Delegação dos Açores
- Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
- Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada
- Vodafone
- Altice Açores
- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda abstém-se com reserva de posição para plenário.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emite parecer **de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP emite parecer **de abstenção** relativamente à presente iniciativa.



A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer **de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

A **Comissão Permanente de Assuntos Sociais** deliberou dar **parecer favorável** ao presente Projeto de Decreto Legislativo Regional, com os votos a favor do PS e a abstenção com reserva de posição para plenário do PSD, CDS-PP, CH e IL.

Ponta Delgada, 11 de outubro de 2022.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A este relatório são anexos os pareceres escritos rececionados.

O Presidente

(J. Joaquim F. Machado)



HOTELARIA
DE PORTUGAL

Exmo. Senhor

Dr.º J. Joaquim F. Machado

Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da RAA

Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Ponta Delgada, 28 de Junho de 2022

ASSUNTO: V. Refª: S/1787/2022 de 09.06.2022 | Pedido de Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 57/XII- “Rede de Nómadas Digitais dos Açores e Projeto de Resolução nº 119/Xii – “Nómadas Digitais”

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

Em primeiro lugar, agradecemos a V. Exa. a auscultação da AHP - Associação de Hotelaria de Portugal, enquanto maior associação patronal da indústria hoteleira, no processo de iniciativa legislativa para a criação de uma *Rede de Nómadas Digitais nos Açores*.

É preocupação da AHP a elevada sazonalidade ainda sentida no Destino Açores, acentuada nos últimos dois anos de crise pandémica, pelo decréscimo da procura pelos mercados emissores internacionais e pelas restrições impostas que se agravaram nos períodos de Inverno.

Desta forma, é nossa convicção que a segmentação do mercado e a promoção de produtos orientados para nichos de mercado alternativos com procura nos períodos de época baixa são um meio de combate a esta sazonalidade.

Da análise aos projetos apresentados pelos diferentes grupos parlamentares, parece-nos que estão em a ser considerados iguais dois segmentos de mercado distintos: os nómadas digitais e os trabalhadores remotos. O segmento dos nómadas digitais difere logo, em primeiro lugar, dos trabalhadores remotos, pela duração média da sua estada e pela sua motivação.

Tendo como exemplo a *Nomad Village* da Ponta do Sol, na ilha da Madeira, promovida pela Start up Madeira, destaca-se que a sua criação resultou de um processo orgânico de crescimento da procura ditado pelas circunstâncias e contexto. A participação da referida entidade promotora consistiu num papel de facilitador da criação de um espaço de trabalho para a comunidade e de divulgação de informação útil relativa a serviços procurados pelos nómadas.

Em particular, para a criação de uma rede de Nómadas Digitais e para a promoção dos Açores como destino recetor, será necessário assegurar condições que, julgamos crer, poderão ser testadas numa experiência piloto antes de avançar para todas as ilhas.

Perante o exposto acima, sugerimos a criação de uma plataforma agregadora de informação dos serviços disponíveis de alojamento, aluguer de carros, atividades de lazer, em particular relacionadas com o mar e a natureza; a identificação de diferentes locais de trabalho disponíveis, com características de co-work; a identificação e disponibilização de toda a informação necessária para questões sobre vistos e visa; finalmente, ainda a criação de parcerias de divulgação e promoção dos Açores como destino recetor com outros destinos recetores de nómadas, tendo presente a estada média estimada de 1 a 3 meses;

Não reconhecemos a necessidade de atribuição de um voucher mensal para o pagamento de serviços de internet ou de “intercâmbio de experiências”, porquanto a iniciativa de prestação dos serviços deverá resultar da procura de um serviço prestado por um privado que deverá ter em conta as necessidades deste segmento de mercado. Para este propósito deverão ser informados dos serviços de acesso móvel de internet e outros serviços de telecomunicações, renováveis mensalmente ou não, sem obrigações contratuais de fidelização, disponibilizados pelas operadoras existentes.

Da parte dos prestadores de serviços de alojamento, propomos a criação de tarifas mensais, com serviços conexos incluídos como serviço de lavandaria, serviço de refeições, dinamização de planos de animação e eventos voltados para a comunidade.

Da parte dos promotores de serviços de aluguer de carros, sugerimos a criação de uma tarifa mensal e identificação dos seguros mais adequados.

No que diz respeito em particular à captação de trabalhadores remotos, que pelas suas características, alteram a sua residência mantendo a prestação o seu trabalho em regime à distância, a expectativa de estada média é de mais longa duração e carecem de políticas públicas de captação de residentes, com foco em particular no espaço Schengen e acordos de mobilidade existentes. Aqui, terá lugar a divulgação dos regimes fiscais competitivos, dos

custos de habitação inferiores quando comparados com espaço a referência das grandes cidades europeias, a criação de escolas de ensino internacionais, entre outras iniciativas.

Nesse âmbito, não será sensato considerar este grupo visitantes/ turistas, mas sim potenciais novos residentes.

É sabido que a experiência de confinamento a nível mundial, trouxe alterações drásticas ao nível das expectativas dos trabalhadores sobre o equilíbrio vida profissional e pessoal e fez crescer os dois fenómenos, quer as comunidades de nómadas digitais, quer de trabalhadores remotos, em particular no caso de empresas multinacionais, revertendo em alguns casos fenómenos recentes de emigração.

É convicção da AHP que os Açores têm potencial para a captação destes dois segmentos e estamos disponíveis para juntos dos nossos associados promover a criação de um produto adequado às necessidades e à procura.

Agradecendo a consulta a esta associação, reiteramos a nossa disponibilidade para, juntamente com os nossos associados hoteleiros e demais operadores, discutir este assunto e contribuir para o desenvolvimento do turismo dos Açores.

Agradecendo a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos,

Andreia Pavão
Representante Regional da AHP na R.A. dos Açores

Exmos Senhores
Assembleia Legislativa da R. A. Açores
Rua Marcelino Horta
9901-858 Horta

Vossa Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
	E-mail de 14/06/2022	GLO S 2022-75	26/07/2022

ASSUNTO: Parecer Globaleda – Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 57/XII – “REDE DE NÓMADAS DIGITAIS DOS AÇORES” – autoria do Partido Socialista – Açores


Sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional – Rede de Nómadas Digitais dos Açores, apresentado pelo Partido Socialista – Açores, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Globaleda, não se pronunciando sobre o preâmbulo, apresenta o seguinte parecer:

Na escolha de um território para exercerem a sua atividade de modo remoto, os Nómadas Digitais, para além de considerarem as questões socioeconómicas, como a acessibilidade, a segurança, a tranquilidade, a qualidade ambiental, a cultura, o acesso fácil a bens de primeira necessidade e a experiências singulares, que, numa visão 360, se traduz naquilo a que habitualmente se designa por Qualidade de Vida, questionam inevitavelmente a robustez e fiabilidade da rede de comunicações, nomeadamente da internet. Ou seja, a condição crítica na procura de um território, por parte Nómadas Digitais, é uma rede de internet estável, rápida e segura.

Na atração de Nómadas Digitais, as experiências de sucesso na Europa acrescentam aos fatores atrás indicados, as Plataformas com informação sobre obtenção de vistos de residência, sobre a tributação fiscal, sobre o aluguer de alojamento com qualidade da



 Rua Engº José Cordeiro, nº 6
9500-311 Ponta Delgada

 296 202 527

 gloaleda@gloaleda.pt

 www.gloaleda.pt



internet “certificada” e sobre as atividades de ar livre direcionadas, ou participadas, por Nómadas Digitais.

Existem também territórios que disponibilizam “Espaços de Cowork”, que acrescentam a possibilidade de trabalho dos Nómadas Digitais em comunidades digitais, funcionando estas infraestruturas como um centro de partilha de conhecimento e experiências entre Nómadas Digitais e entre estes e os Nativos Digitais.

O “voucher base de apoio”, ou outro qualquer tipo de apoio financeiro aos Nómadas Digitais, pelo facto de não ser identificado como um elemento de base tecnológica ou base infraestrutural, a Globaleda entende não se pronunciar.

Pela Globaleda, S.A.

O Administrador

Assinado por: **FÁBIO ALEXANDRE COSTA**
Num. de Identificação:
Data: 2022.07.26





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA
geral@alra.pt

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
S/1832/2022	2022-06-14	15140 / 2022	25/07/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 57/XII - "REDE DE NÓMADAS DIGITAIS DOS AÇORES" E PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 119/XII - "NÓMADAS DIGITAIS"

Em resposta ao ofício S/1832/2022, de 2022-06-14, encarrega-me o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de transmitir a V. Ex.^a o seguinte parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais":

É emitido parecer positivo, consideramos a preferência pelo projeto apresentado pois o mesmo propõe a implementação das iniciativas em todo o arquipélago, sendo uma proposta mais plural com a possibilidade de ser uma estratégia conjunta e assim mais eficiente. A mesma proposta apresentada assenta num conjunto de incentivos interessantes que podem ser conjugados com incentivos criados pelas entidades parceiras.

Mais se informa que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo pretende também criar um projeto que potencie o nomadismo digital no concelho, intitulado Digital Nómadas Angra, pelo que ao ser aprovado o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores", teríamos todo o interesse em aderir à rede proposta no diploma, complementando as medidas propostas com outras de âmbito local.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Helena Maria da Rocha da Costa



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

N/Ref.:2022/1521

PONTA DELGADA, 2022/07/06

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais"

Relativamente ao solicitado no V/ofício refª S/1850/2020, de 14 de junho de 2022, junto se anexa o parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais"

PARECER

A pandemia veio contribuir para alterar significativamente os modelos de trabalho, potenciando o trabalho remoto, que passou a ser muito utilizado por empresas e trabalhadores.

A procura de locais pelos nómadas digitais está muito relacionada, segundo alguns estudos, nomeadamente com a segurança, o clima, o ambiente e, muito em especial, a existência de boas ligações à internet.

Esta Câmara não considera, nesta fase, ser necessário, nem entende que seja adequado, criar incentivos financeiros diretos para captar nómadas digitais, que passem a trabalhar a partir dos Açores.

Para esta Câmara o importante é a promoção dos Açores direcionada para este nicho de mercado, que demonstre a atratividade da Região, bem como potenciar a informação que já se encontra disponível em algumas plataformas.

A disponibilização de espaços para "cowork" pode ser importante para captar nómadas digitais, dispondo todos os concelhos e mesmo a generalidade das freguesias de instalações públicas e de outras organizações (NONAGON e TERINOV, por exemplo), que podem ser adaptados para também receber aquela atividade, sem investimentos significativos.

Esta Câmara não concorda, por isso, com a burocratização do processo de tornar os Açores uma região atrativa para nómadas digitais, nem com a concessão de incentivos financeiros diretamente aos referidos nómadas, como preconizado no projeto de diploma apresentado pelo PS.



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REG. AUT. AÇORES

RUA MARCOLINO LIMA

9901 858 FAIAL

N/ referência

2022 /2421

Angra do Heroísmo,

2022/07/08

ASSUNTO: Parecer Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais"

Na sequência do pedido de parecer solicitado à Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais", consideramos o seguinte:

É com muito agrado e satisfação que vemos duas iniciativas legislativas acerca de um tema que esta Direção da Câmara do Comércio tem defendido, que é a criação de condições para a Região Autónoma dos Açores receber nómadas digitais.

Relembramos que foi esta Câmara do Comércio a primeira entidade a defender publicamente como projeto estratégico de desenvolvimento económico para a Ilha de São Jorge, os nómadas digitais, tal como foi desenvolvido na Madeira.

Por este motivo acolhemos totalmente a iniciativa - Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais" – por corresponder na integra ao que já foi defendido por nós.

Relativamente à iniciativa do Partido Socialista - do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de nómadas digitais dos Açores" – apesar de concordamos, que para recebermos nómadas digitais em São Jorge ou em outra ilha dos Açores, têm que ser criadas condições atrativas do destino, como uma rede wi-fi de boa qualidade; alojamentos e restauração nos locais onde se irão instalar, além de boas acessibilidades, não concordamos com a atribuição de apoios financeiros para



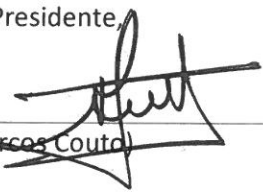
Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

os mesmos se estabelecerem. Deve tratar-se de um investimento dos próprios, tal como já acontece em muitos sítios do mundo e do país, de forma a impulsionar a economia local.

Sem mais nada a acrescentar, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Câmara do Comércio de Angra do
Heroísmo
A Direção,
O Presidente,



(Marcos Couto)



À Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

N/Ref.º: S2042022DRJ

Lisboa, 14 de julho de 2022

Assunto: Pedidos de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII - "Rede de Nómadas Digitais dos Açores" e Projeto de Resolução n.º 119/XII - "Nómadas Digitais"

Exmos. Senhores,

Em resposta à comunicação da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (RAA) sobre o assunto em epígrafe (V. Ref.º S/1840/2022, de 14.06.2022), a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("Altice Portugal") vem, pela presente, apresentar os seus comentários sobre os projetos de DLR e de Resolução relativos aos nómadas digitais.

Como ponto de partida, a Altice Portugal considera ambas as iniciativas oportunas e meritórias pelo reforço que poderão trazer à capacidade da RAA para atrair e reter talento, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento de novos negócios assentes em modelos laborais descentralizados e predominantemente à distância.

A RAA reúne hoje as condições que permitem a implementação bem-sucedida de um projeto de "Nómadas Digitais" e a Altice Portugal orgulha-se da sua contribuição para esse efeito, não só através dos múltiplos investimentos em infraestrutura que fez e continua a fazer, mas também pela atenção que desde sempre tem devotado à RAA ao nível da responsabilidade



social, através da Fundação Altice,¹ e na fixação de emprego qualificado através do polo da Altice Labs na Ilha Terceira e da presença de instalações da empresa em todas as ilhas do arquipélago.

De facto, a RAA já dispõe de excelentes condições de cobertura de redes de comunicações eletrónicas. Na globalidade, a cobertura de rede móvel é superior a 99% da população. No que respeita à fibra ótica (FTTH – Fiber-To-The-Home), a cobertura é atualmente de 95% dos alojamentos, e com os trabalhos ainda em curso é expectável que possa atingir os 97% até final do ano.

Não obstante, subsistem em algumas ilhas vários locais com orografia particularmente difícil e densidades populacionais relativamente baixas, já hoje sem cobertura ou com cobertura via Feixes Hertzianos, que ditam o desinteresse puramente comercial por parte dos operadores. Com a cobertura prevista até ao final do ano, das 144 freguesias que compõem a RAA (censos 2011) apenas 3 ficarão sem cobertura FTTH e sem qualquer previsão:

Concelho	Freguesia
Calheta (R.A.A.)	Santo Antão
Calheta (R.A.A.)	Topo (Nossa Senhora do Rosário)
Santa Cruz das Flores	Ponta Delgada

A cobertura destes locais terá de ser garantida recorrendo ao mecanismo dos Auxílios de Estado, como se prevê no concurso para a cobertura de “áreas brancas” que deverá ser lançado nos próximos meses, ou através de outros apoios públicos que estejam ao alcance do Governo Regional ou das próprias autarquias.

A Altice Portugal considera importante que a RAA assegure a cobertura integral dos seus alojamentos e da sua população com redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade,

¹ Em particular, são de salientar o apoio às bibliotecas Escolares em várias ilhas, o desenvolvimento do projeto TELE-AULA para garantir acesso às aulas de alunos com quadros clínicos que os impedem de sair de casa ou do hospital (6 alunos apoiados no atual ano letivo 2021/2022) e projetos de teleassistência com vários municípios.



sob pena de partes do seu território ficarem arredadas das dinâmicas positivas que se pretendem desenvolver com o fomento de uma comunidade de nómadas digitais.

A Altice Portugal estará, naturalmente, disponível e interessada em participar no projeto-piloto de “Nómadas Digitais”, conforme Projeto de Resolução n.º 119/XII, assim como em estabelecer-se como entidade parceira da "Rede de Nómadas Digitais dos Açores", conforme projeto de DLR n.º 57/XII, sendo certo que os protocolos de colaboração irão depender das características concretas a definir para o “voucher base de apoio” e respetivas condições de financiamento.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sofia Aguiar', with a long horizontal stroke extending to the right.

Sofia Aguiar
Direção de Regulação, Concorrência e Jurídica
Diretora

**Exmo. Senhor,
José J. Ferreira Machado
Presidente da Comissão Especializada Permanente de
Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Ponta Delgada, 11 de julho de 2022

VI Refª: S/1786/2022, 9 de junho de 2022

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 57/XII - "REDE DE NÓMADAS DIGITAIS DOS AÇORES" E PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 119/XII - "NÓMADAS DIGITAIS"

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

A AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, na qualidade de legítima representante dos direitos e interesses das atividades do Turismo nomeadamente do Alojamento Turístico, onde se insere o Alojamento Local, vem por este meio remeter o seu parecer ao projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 57/XII – Rede de Nómadas Digitais dos Açores e Projeto de Resolução N. 119/XXI – Nómadas Digitais.

Desde já, agradecemos a possibilidade que nos dão para analisar estas iniciativas legislativas e aproveitamos para iniciar a nossa análise com um ponto de situação sobre a atividade turística após dois anos e meio de uma crise histórica sem precedentes no nosso mundo.

O setor turístico encontra-se neste momento em recuperação, prevendo-se que o ano de 2022 possa ser o ano da inversão total da tendência, e que 2023 possivelmente se venha a confirmar como o ano da retoma a níveis de atividade superiores ao período da pré-pandemia, uma situação que há apenas 1 ano seria difícil de prever, até porque a maior parte dos especialistas previa apenas a recuperação do setor para lá do ano de 2023.

Uma lição que a pandemia nos veio ensinar é que a diversificação turística, tal como em qualquer normal atividade económica é algo fundamental para superar uma crise, diminuindo a dependência de poucos mercados emissores.

Neste sentido, a aposta em nichos como os nómadas digitais é a aposta certa, pois conforme se verificou durante a pandemia, estes assumiram e intensificaram a sua busca por locais alternativos para se instalarem. Este tipo de turista apresenta igualmente vantagens óbvias – maior rendimento disponível, maior período de estadia, maior disposição a gastos diários. Mas são igualmente turistas exigentes que valorizam o destino pela qualidade das infraestruturas e facilidade de acesso a serviços de alta qualidade.

Assim, no entender da AHRESP, é necessário criar condições ótimas para que este tipo de turista venha eleger a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente através de:

- Acesso a serviços de saúde em condição de equiparação com os residentes;
- Equiparação a residentes quanto às condições preferenciais no transporte inter-ilhas;
- Cobertura total e eficaz de rede 5G;
- Criação de, pelo menos, 1 espaço de *coworking* e *work village* em cada ilha, com internet de elevada velocidade, disponibilizado, se possível, de forma gratuita a nómadas digitais com estadias superiores a 1 mês, e a preços especiais para aqueles que têm estadia inferior a 1 mês;
- Parcerias com restaurantes, alojamentos turísticos, lavandarias, etc., de forma a disponibilizarem os serviços básicos de apoio a estes turistas, a preços protocolados;
- Negociações com o Governo nacional de forma a permitir a criação de vistos específicos para estes turistas, especialmente de destinos com que Portugal não tem acordos;
- Desburocratização do processo de aplicação, tornando-o simples, acessível e de rápida aprovação.

No entender da AHRESP não se justifica a atribuição de um *voucher* mensal para atração deste tipo de turistas, conforme se prevê no projeto de lei do Partido Socialista. A razão é que, por natureza, este tipo de turista já possui um rendimento disponível elevado, e, portanto, esta medida apenas resultaria num uso ineficiente de verbas financeiras, que podem ser alocadas para providenciar as condições descritas pela AHRESP, essas sim fundamentais para o sucesso das propostas.

Por último, é essencial, que se proceda a uma forte e constante campanha de marketing internacional, de forma a dar a conhecer a estes nichos de mercado, as vantagens da Região Autónoma dos Açores. Não podemos esquecer que vivemos num contexto turístico de competição feroz entre destinos, e aqueles que melhor se promoverem e posicionarem, serão aqueles que alcançarão melhores resultados para si, para as suas empresas e para os seus habitantes.

Agradecendo a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos

Claudia Chaves

Presidente da Delegação AHRESP Açores